

RESOLUÇÃO Nº 202, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

Considerando a aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, fl. 1, de 11/07/2013;

Considerando que a Secretaria do Tribunal Pleno somente tomou conhecimento da aposentadoria do Desembargador Alcebíades Tavares Dantas no dia 17/07/2013;

Considerando o teor do PA nº 251-2013;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“1. Ratificar a decisão exarada na certidão da Sessão Administrativa Extraordinária do dia 15/07/2013 que, por maioria, vencido o Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, determinou o arquivamento da proposta de

instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor da Excelentíssima Senhora Juíza Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro;

2. Ressalvar que a exclusão do Desembargador Alcebíades Tavares Dantas, do *quorum*, da referida sessão, em virtude de sua aposentadoria, ocorrida em 11/07/2013, não alterou o resultado que determinou o arquivamento da proposta de instauração do processo administrativo disciplinar.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno